

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**1. Identificação da Instituição Depositária**

| | |
|------------------------|--|
| 1.1 Denominação | Banco de Fomento Angola |
| 1.2 Endereço | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda |
| 1.3 Contactos | Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao |

2. Identificação do Correspondente Bancário

| | |
|------------------------|---------------|
| 1.1 Denominação | Não aplicável |
| 1.2 Endereço | Não aplicável |
| 1.3 Contactos | Não aplicável |

3. Data da FTI

04/04/2022

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**1. Tipo de Crédito**

| | |
|--|---------------------------------|
| 1.1 Designação comercial do produto | Cartão de Crédito Mwangolé Gold |
| 1.2 Categoria | Cartões de Crédito |

2. Montante total do crédito

| | |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| - 600.000 Kz; (plafond mínimo) | - Entre 3.000.000 Kz e 4.500.000 Kz; |
| - Entre 600.000 Kz e 1.500.000 Kz; | - Entre 4.500.000 Kz e 6.000.000 Kz |
| - Entre 1.500.000 e 3.000.000 Kz | |

3. Condições de utilização

| | |
|--|---|
| Particulares maiores de 18 anos residentes em Angola; Administradores e quadros superiores de Empresas; Património líquido \geq 1.000.000,00 Kz; | Salário líquido \geq 300.000 Kz; O Titular tem de ser Cliente do BFA |
|--|---|

4. Duração do contrato (meses)

36 Meses, renovável

5. Reembolso do crédito

| | |
|---------------------------------------|---|
| 5.1 Modalidade do reembolso | Pagamento de 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo mensal em dívida. |
| 5.2 Regime de prestações | Mensal |
| 5.3 Montante da prestação | Não aplicável |
| 5.4 Número de prestações | Não aplicável |
| 5.5 Periodicidade da prestação | Mensal |
| 5.6 Imputação | Não aplicável |

6. Contracto coligado

| | |
|---------------------------|---------------|
| 6.1 Bem ou serviço | Não aplicável |
| 6.2 Preço a pronto | Não aplicável |

7. Garantias

Domiciliação de salário

8. Reembolso antecipado

| | |
|---|---------------|
| 8.1 Comissão de reembolso antecipado | Não aplicável |
| 8.2 Condições de exercício | Não aplicável |

C. CUSTO DO CRÉDITO**1. Taxa de juro anual nominal (TAN)**

| | |
|----------------------------------|---------------|
| 1.1 TAN | 32% |
| 1.2 Regime de taxa de juro | Fixa |
| 1.3 Taxa de juro fixa | 32% |
| 1.4 Taxa de juro fixa contratada | 32% |
| 1.5 Indexante | Não aplicável |
| 1.6 Spread base | Não aplicável |
| 1.7 Spread contratado | Não aplicável |
| 1.8 Outras componentes | Não aplicável |

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

Não aplicável

3. Encargos incluídos na TAEG

| | |
|---|---------------|
| 3.1 Valor total dos encargos | Não aplicável |
| 3.1 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG | Não aplicável |
| 3.2.1 Comissões de abertura de contracto | Não aplicável |
| 3.2.2 Comissões de processamento de prestações | Não aplicável |
| 3.2.3 Anuidades | Não aplicável |
| 3.2.4 Seguros exigidos | Não aplicável |
| 3.2.5 Impostos | Não aplicável |
| 3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável) | Não aplicável |
| 3.2.7 Custos conexos | |
| (i) Custos com contas de depósito a ordem | Não aplicável |
| (ii) Custos com meios de pagamento | Não aplicável |
| (iii) Outros custos | Não aplicável |
| (iv) Condições de alteração dos custos | Não aplicável |

4. Contractos acessórios exigidos

| | |
|---|---------------|
| 4.1 Seguros exigidos | Não aplicável |
| 4.1.1 Coberturas mínimas exigidas | Não aplicável |
| 4.1.2 Descrição | |
| (i) Custos com contas de depósito a ordem | Não aplicável |
| (ii) Periodicidade de pagamento | Não aplicável |
| (iii) Prémio de seguro previsível | Não aplicável |
| (iv) Outros custos de seguro | Não aplicável |
| 4.2 Outros contractos exigidos | Não aplicável |

5. Vendas associadas facultativas

Não aplicável

6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável

7. Custos notariais

Não aplicável

8. Custos por falta de pagamento**8.1 Taxa de juro de mora**

10%

8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora

10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito

8.3 Outros encargos (se aplicável)

Não aplicável

8.4 Consequências da falta de pagamento

Execução das garantias, inscrição na central de risco

D. OUTROS ASPECTOS**1. Direito de revogação**

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

4. Outros

Não aplicável

5. Prazo das condições da FTI

45 Dias

v.1/2022

Cliente